

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a necessidade de retirada de documentos necessários para a reforma e ampliação da Sede da Subseção do Coren-PI em Parnaíba – PI conforme contrato nº 040/17, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para fazer acompanhamento junto aos órgãos municipais para retirada de documentos necessários a reforma e ampliação da Sede da Subseção do Coren-PI em Parnaíba – PI conforme contrato nº 040/17 no período 26 a 30/11/2017;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de novembro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário